



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, 6ª Prestação de contas referente a 7ª parcela e a 7ª prestação de contas referente a 8ª parcela do Convênio 001/2022 do Processo nº 020.649/2021 com a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade;

Art. 2º - Eleição para presidente do Conselho do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleito com 09 (nove) votos o Sr. Herikson Locatelli de Mattos, contra 02 (dois) votos para o Senhor Carlos Sergio Rodrigues de Souza, ficando o mesmo como Vice-presidente;

Art. 3º - Apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - Maio a agosto/2022;

Art. 4º - Aprovar, apresentação do “Projeto de Implantação de Equipes de Saúde Bucal”;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 06 de outubro de 2022

Herikson Locatelli de Mattos

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES